



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 04 de fevereiro de 2025**  
**Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 001/2025/TJD-ES**

Aos (04) quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco (2025), às 19:00 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar Presidente Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio, Juliana Arivabene Guimaraes Ana Paula Brandão de Almeida, Leandro dos Santos Maia e Victor Sarmiento Zamprognó. Na procuradoria Filipe Tavares de Oliveira Neves.

<b>01. Processo 272/2024</b>	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x Castelo Futebol Clube Data do jogo: 18/11/2024 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade, condenar no artigo 254-A, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas ao atleta profissional <b><u>Marcio Jassen Pereira Menezes</u></b> da equipe Castelo Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
<b>02. Processo 001/2025</b>	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Nova Venécia F.C x Rio Branco A.C SAF Data do jogo: 18/01/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade, Absolver no artigo 258, §2º, II, do CBJD, o gerente de futebol <b><u>Guilherme Freitas Maciel Lobos</u></b> , da equipe Rio Branco A.C. SAF.  A unanimidade, condenar no artigo 213, III § 2º, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <b><u>Nova Venécia Futebol Clube</u></b> . Defesa escrita pelo advogado Dr. Edison Tavares de Moraes Júnior, OAB/MG 123.271  A unanimidade, condenar no artigo 213, III § 2º, do CBJD, com a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <b><u>Rio Branco Atlético Clube SAF</u></b> . Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB-ES 200.684/MG Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
<b>03. Processo 002/2025</b>	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 A. Desportiva Ferroviária VRD x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 18/01/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade, condenar no artigo 213, I, do CBJD, com a multa de R\$ 100,00 (cem reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <b><u>A. Desportiva Ferroviária V.R.D.</u></b>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OABES 35.562 Relator Dr. Victor Sarmento Zamprogno
<b>04. Processo 003/2025</b>	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 A. Jaguaré Esporte Clube x Capixaba S.C Data do jogo: 20/10/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	A pedido do Procurador Dr. Filipe Tavares O. Neves, retirado de pauta, para intimar o Árbitro da partida, Assistente1, quarto árbitro e o atleta Kainandro da Silva Pereira Santos. O processo será julgado na próxima sessão, data a definir.  <b>Kainandro da Silva Pereira Santos</b> , atleta profissional da equipe A. Jaguaré Esporte Clube, incurso nos artigos 243-F, 254-A, I, §3º e 258, II, ambos §1º, inciso I e II, do CBJD.  <b>Giuliano Pariz de Lima</b> , técnico da equipe A. Jaguaré Esporte Clube, incurso no artigo 258, I, do CBJD.  <b>A. Jaguaré Esporte Clube</b> , incurso no artigo 213, inciso I, do CBJD. Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
<b>05. Processo 004/2025</b>	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Porto Vitória Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube Data do jogo: 20/01/2025 <b>Processo Eletrônico Dataged</b>
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade, Abolver no artigo 206, do CBJD a equipe <b>Porto Vitória Futebol Clube</b> . Defesa oral pela Advogada Dra. Barbara Gomes Glória Petrucci, OAB/RJ 182.319  A unanimidade, Abolver no artigo 206, do CBJD <b>Real Noroeste Futebol Clube</b> , incurso no artigo 206, do CBJD. Defesa escrita pela advogada Dra. Franciele de Matos Rocha, OAB-ES 26.844/ES Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida

Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Rita Vilar  
Secretária geral  
TJD-ES